



AXIA ENERGIA

Liquidação de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026 – A Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras (“Companhia” e “AXIA Energia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 6 de fevereiro de 2026, informa que, nesta data, ocorreu a liquidação da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 séries.

As debêntures, que contam com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011, foram objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

A tabela abaixo sumariza as condições finais obtidas e a alocação das ofertas ora liquidadas:

AXIA Energia(8ª Emissão)			
Valor da Emissão	R\$ 2 bilhões (considerando a emissão do lote adicional)		
Espécie / Garantia	Quirografária		
Tipo de Emissão	Incentivada (Lei 12.431)		
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência		
Séries (considerando o resultado do bookbuilding)	1ª	2ª	3ª
Quantidade de Debêntures	1.267.100	368.900	364.000
Amortização	Bullet (parcela única, na data de vencimento)	Bullet (parcela única, na data de vencimento)	3 parcelas anuais e consecutivas (15 de fevereiro de 2039, 15 de fevereiro de 2040 e na data de vencimento)
Remuneração (considerando o resultado do bookbuilding)	IPCA + 6,8000%	IPCA + 6,7116%	IPCA + 6,6752%
Prazo total e vencimento	7 anos (15 de fevereiro de 2033)	10 anos (15 de fevereiro de 2036)	15 anos (15 de fevereiro de 2041)

Mais informações sobre as debêntures da AXIA Energia objeto deste Comunicado ao Mercado estão disponíveis na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2026, arquivada na sede da Companhia e disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>).

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores